

Id:01AB2F776B3BDEB6



Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI
Praça Santo Antônio nº 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



EDITAL Nº 01/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BRIGADISTAS BOLSISTAS DA
BRIGADA MUNICIPAL DE INCÊNDIOS DE JERUMENHA – PIAUÍ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI torna público o edital de processo seletivo para a Brigada Municipal de Incêndios, visando a contratação temporária de brigadistas bolsistas, para execução de ações de prevenção e combate a incêndios florestais, no âmbito deste município, na forma do que dispõe a lei municipal nº 267, de 06 de março de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de bolsistas para a formação da Brigada de Incêndio de Jerumenha-PI, com atribuições de prevenção e combate a incêndios, medidas correlatas e apoio às ações de defesa civil.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa ao preenchimento das seguintes vagas:

Brigadista Bolsista: 5 (cinco) vagas

Coordenador da Brigada: 1 (uma) vaga

1.3. O Coordenador da brigada será escolhido posteriormente, por meio de votação entre os membros da brigada, e receberão um acréscimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) na sua bolsa, em virtude da atividade de liderança e coordenação da equipe de brigadistas.

1.4. O processo seletivo será composto de duas fases:

Primeira Fase: Análise Curricular

Segunda Fase: Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Praça Santo Antônio nº 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000, no período de 21/05/2024 a 24/05/2024, no horário das 08:00 às 13:00.

2.2. A inscrição será isenta de taxa;

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I-Cópia do RG e CPF;

II-Comprovante de residência atualizado;

III-Certificado de conclusão do Ensino fundamental;

IV-Curriculum Vitae;

V-Declaração de experiência prévia (se aplicável);

VI-Declaração de que está apto a realizar atividades físicas de esforço moderado.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para ser elegível ao Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses;

II- Ter idade mínima de 18 anos;

III- Possuir nível de escolaridade exigido para a vaga pretendida (Ensino Fundamental completo);

IV- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

V- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4. ANÁLISE CURRICULAR

A análise curricular terá caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado os candidatos que possuírem o ensino fundamental completo.

5. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

5.1. O Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório, será composto das seguintes provas:

I- Corrida de 12 minutos;

II- Flexão de braços;

III- Abdominal.

5.2. Para ser considerado apto no TAF, o candidato deverá atingir os seguintes índices mínimos:

- Corrida de 12 minutos: 2.000 metros (masculino) / 1.800 metros (feminino);
- Flexão de braços: 20 repetições (masculino) / 15 repetições (feminino);
- Abdominal: 30 repetições (masculino) / 25 repetições (feminino).

5.3. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital.

5.4. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.

a) Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame.

6. RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no Diário Oficial do Município de Jerumenha - PI e no mural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6.2. Os candidatos aprovados serão convocados para a assinatura do Termo de Compromisso e designados para a Brigada de Incêndio Municipal por meio de Portaria Municipal.

7. DAS VAGAS

7.1 Requisitos básicos:

a) Ter entre 18 e 59 anos completo;

b) Escolaridade mínima nível fundamental completo;

7.2 Número de vagas: 6 (seis) vagas.

7.3 Salário: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze);

7.4 Atribuições:

a) executar atividades relacionada ao manejo integrado do fogo, tais como, monitoramento, prevenção, preparação, combate e uso do fogo, dentre outros;

b) utilizar adequadamente os EPis- Equipamentos de proteção individual e cumprir todas as normas de segurança;

c) cumprir a Jornada de trabalho e as normas estabelecidas no contrato de trabalho, bem como atender às convocações emergenciais;

d) respeitar a hierarquia de comando requeridas, principalmente para execução das atividades relacionadas e designadas pelo chefe de esquadrão;

e) realizar a limpeza e manter a conservação das instalações destinadas a base da brigada;

f) realizar ações de conscientização, orientação e educação ambiental relacionadas às queimadas e Incêndios florestais no município de Jerumenha;

g) realizar coleta de sementes, produção de mudas, recuperação de áreas degradadas e de alternativas ao uso do fogo;

h) apoiar e executar queimadas controladas ou prescritas;

i) combater os incêndios florestais cumprindo as técnicas e procedimentos de segurança;

j) apoiar atividades socioambientais e científicas;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas do edital.

8.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone na Secretaria Municipal de Meio Ambiente durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8.3. Os candidatos selecionados para compor a brigada da cidade de Jerumenha, poderão estar sujeitos ao regime de plantões, conforme a necessidade, para desempenhar as atividades descritas no item 7.4 deste edital.

8.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jerumenha-PI, 17 de maio de 2024

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:02485078343
Dados: 2024.05.17 10:07:49 -03'00'

JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI
Praça Santo Antônio nº 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL: 20/05/2024
INSCRIÇÕES: 21/05/2024 a 24/05/2024 das 08:00 às 13:00 h
RESULTADO PRELIMINAR: 28/05/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 29/05/2024 A 30/05/2024 das 08:00 às 13:00 h
RESULTADO DOS RECURSOS: 31/05/2024
TAF: 04/06/2024
CURSO DE FORMAÇÃO: 05/06/2024 A 07/06/2024
RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO: 10/06/2024
PRAZO PARA RECURSO: 11/06/2024
RESULTADO FINAL: 17/06/2024
CONVOCAÇÃO: 01/07/2024

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº	Data da inscrição ____/____/____
Nome:	
CPF:	Data de Nascimento ____/____/____
RG:	Data de expedição ____/____/____
Mãe:	
Título eleitoral: _____, Zona: _____, Seção: _____, Data de expedição: ____/____/____	
Endereço:	
Contato: () _____ / () _____	
E-mail:	
Escolaridade:	
Tamanho do uniforme: P (), M (), G ()	



Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI
Praça Santo Antônio nº 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



ANEXO III
Requerimento

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, telefone _____, E-mail: _____, concorrendo ao Processo Seletivo Simplificado para Brigadistas Bolsistas da Brigada Municipal de Incêndios de Jerumenha - Piauí, venho requerer a Vossa Senhoria, recurso em relação ao do referido seletivo:

Local e Data

Assinatura do candidato

Declaro para os devidos fins, que:

- Tomei conhecimento de todo conteúdo do edital;
- Que logrando aprovação na prova avaliativa e curso de formação, apresentarei os demais documentos exigidos para fins de contratação, dando fê que todos são verdadeiros, inclusive aqueles fornecidos de próprio punho.

Assinatura do candidato

Jerumenha-PI ____/____/____

Id:0B6215C1FA01DD0A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI, com sede na Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.042/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcus Felipe Nunes Alves, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2026, processo administrativo nº 011/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

FORNECEDOR: ENERGIZZA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 23.065.225/0001-21

ENDEREÇO: Rua 24 de Janeiro, nº 1540, Mafuá – Teresina/PI

CONTATO: (86) 9995-9848 / energizzapi@gmail.com

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BASE PARA RELÊ: CORPO FEITO EM POLIETIRENO, COM BASE DE FIXAÇÃO EM FERRO GALVANIZADO.	UN	1000	Stiel Eletrônica	8,70	8.700,00
2	BOCAL DE LOUÇA E-27: COM FURO CENTRAL.	UN	600	Dercolux	3,50	2.100,00
3	BOCAL DE LOUÇA E-40: COM DOIS FUROS.	UN	300	Dercolux	14,00	4.200,00

licitacao.cpl.cdb@gmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.
CNPJ nº 06.554.042/0001-50



4	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA, CURVO, COMPRIMENTO DE 2000MM, DIÂMETRO DO TUBO DE 48MM.	UN	100	Ibilux	180,44	18.044,00
5	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA, COMPRIMENTO DE 1000MM, DIÂMETRO DO TUBO DE 25,4MM.	UN	1.000	Ac Metalúrgica	30,00	30.000,00
6	CABO ISOLADO DE 2,5MM: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. (PEÇA COM 100 METROS)	MT	2.000	Copperline	2,00	4.000,00
7	CABO ISOLADO DE 4,0MM: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. (PEÇA COM 100 METROS).	MT	2.000	Copperline	3,50	7.000,00
8	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16MM: CABO EM ALUMÍNIO COM TEOR DE ALTA PUREZA E ISOLAMENTO EM XLPE, COM 1F+1N SENDO 1 CONDUTOR ISOLADO E COLORIDO E O NEUTRO NU.	MT	1.500	Cordeiro	4,20	6.300,00
9	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16MM: CABO EM ALUMÍNIO COM TEOR DE ALTA PUREZA E ISOLAMENTO EM XLPE, COM 3F+1N SENDO 3 CONDUTORES ISOLADOS E COLORIDOS E O NEUTRO NU.	MT	2.000	Cordeiro	9,00	18.000,00
10	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 25MM: CABO EM ALUMÍNIO COM TEOR DE ALTA PUREZA E ISOLAMENTO EM XLPE, COM 1F+1N SENDO 1 CONDUTOR ISOLADO E COLORIDO E O NEUTRO NU.	MT	1.000	Cordeiro	6,70	6.700,00

licitacao.cpl.cdb@gmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.
CNPJ nº 06.554.042/0001-50

(Continua na próxima página)